



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.821
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**“ DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO N.º
3.802/18 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, parcialmente, o Decreto nº 3.802/18 de 13 de novembro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 31 de Dezembro de 2018.

**Marcelo de Souza Pecchio
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa**